



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 59/2025/CEPAP

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE JULHO DE 2025**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora e Corregedora Nélia Caminha Jorge, Desembargador Cezar Luiz Bandiera, os juízes Dr.^a Mara Elisa Andrade, Dr. Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques, Dr.^a Giselle Falcone Medina e a Dr.^a Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, bem como o Doutor Procurador Regional Eleitoral, Dr Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600561-09.2024.6.04.0003

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECURSO ELEITORAL

1º EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) – ITACOATIARA/AM

ADVOGADO: JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, OAB/AM 5254-A

2º EMBARGANTE: NILDA BATISTA CERDEIRA

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM 13487-A E OUTROS

1º EMBARGADO: NILDA BATISTA CERDEIRA ABRAHIM

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES, OAB/AM 13487-A E OUTROS

2º EMBARGADO: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) – ITACOATIARA/AM

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG - OAB/AM14400-A E OUTROS

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

EM 15/05/2025, A RELATORA VOTOU PELO CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NILDA BATISTA, BEM COMO PARCIAL PROVIMENTO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO PARTIDO PROGRESSISTA. EM 02/06/2025, O JUIZ VISTANTE DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, DIVERGIU DO VOTO DA RELATORA PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR NILDA BATISTA CERDEIRA ABRAHIM, BEM COMO PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELO PARTIDO PROGRESSISTA. NA SEQUÊNCIA, A DRA. GISELLE FALCONE MEDINA ADERIU À DIVERGÊNCIA, ENQUANTO O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 30/06/2025, O DR. MARCELO VIEIRA VOTOU ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, PELO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NILDA BATISTA CERDEIRA ABRAHIM PARA, SANADA A PREMISSA FÁTICA EQUIVOCADA, IMPRIMIR-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTER A SENTENÇA A QUO QUE DEFERIU O REGISTRO DE SUA CANDIDATURA. EM SEGUIDA, O DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES, APÓS DISCUSSÃO, ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA, ENQUANTO A DRA MARA ELISA ANDRADE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 31/07/2025 A JUÍZA VISTANTE PROFERIU SEU VOTO ACOMPANHANDO A RELATORA, PELO CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NILDA BATISTA, BEM COMO PARCIAL PROVIMENTO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO PARTIDO PROGRESSISTA. ACOMPANHARAM A RELATORA NÉLIA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA E A DR.^a MARA ELISA ANDRADE, ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA INAUGURADO PELO DR. CÁSSIO, O DR. FABRÍCIO E A DR.^a GISELLE. EM FACE DO EMPATE DOS VOTOS, A EXCELENTE SENHORA PRESIDENTE PROFERIU O VOTO DE MINERVA ACOMPANHANDO A RELATORA.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR MAIORIA DE VOTOS E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NILDA BATISTA, BEM COMO PARCIAL PROVIMENTO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO PARTIDO PROGRESSISTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE Nº 0600332-89.2024.6.04.0022

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: LEONARDO GOMES MANDUCA NETO

ADVOGADA: KEYTIANE FERREIRA DA ROCHA - OAB/AM 19010

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, PARA MANTER AS CONTAS DESAPROVADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

3º PJE Nº 0600142-61.2025.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADA PARA 04^a ZONA ELEITORAL DE PARTINTINS/AM

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA DESIGNAÇÃO DO DR. OTÁVIO AUGUSTO FERRARO, PARA ASSUMIR A TITULARIDADE DA 3^a ZONA ELEITORAL DE PARINTINS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

4º PJE Nº 0600032-92.2023.6.04.0045

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: WAGNER SILVERIO FERREIRA

ADVOGADA: NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS - OAB/AM11683

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 17/07/2025, O RELATOR PROFERIU SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL PELO PROVIMENTO DO RECURSO. EM SEGUIDA, O DR. ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 31/07/2025 O JUIZ VISTANTE PROFERIU SEU VOTO, DIVERGINDO DO RELATOR, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, PARA DESAPROVAR AS CONTAS.

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO RELATOR, DR. CÁSSIO

5º PJE Nº 0600747-82.2024.6.04.0051

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AIJE

EMBARGANTES: FABIOLA OLIVEIRA PEREIRA E OUTRO

ADVOGADO: VICTOR HUGO ANELLI FERNANDES - OAB/DF 68584

EMBARGADO: CESAR IZOROARTE DA SILVA

ADVOGADOS: LUIS FELIPE AVELINO MEDINA – OAB/AM 6100 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 09/06/2025, O RELATOR PROFERIU SEU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL PELO DESPROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EM SEGUIDA, A DRA. MARIA BENIGNO SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 31/07/2025 A JUÍZA VISTANTE PROFERIU SEU VOTO DIVERGINDO DO RELATOR AO VOTAR PELO ACOLHIMENTO DA PETIÇÃO DE ID Nº 11920969 PARA DETERMINAR A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, DESDE A FASE DE CITAÇÃO, COM A DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À 51^a ZONA ELEITORAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO PARA REGULAR CITAÇÃO DOS REQUERENTES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E REFAZIMENTOS DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, GARANTINDO-LHES O PLENO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, INCLUSIVE COM PRODUÇÃO DE PROVAS E OITIVA DE TESTEMUNHAS, SE ASSIM REQUEREREM. ATO SEGUINTE, O RELATOR, DR. CÁSSIO, ADERIU AO VOTO DIVERGENTE. O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA VOTOU EM CONSONÂNCIA COM O VOTO INICIAL PROFERIDO PELO RELATOR, EM HARMONIA COM

PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AO ARGUMENTO DE QUE OS EMBARGANTES FORAM DEVIDAMENTE INTIMADOS A APRESENTAR DEFESA NO INÍCIO DO PROCESSO, ACOMPANHARAM O VOTO DIVERGENTE DO DR. MARCELO, A DR.^a MARA ELISA E O DESEMBARGADOR CEZAR BANDIERA.ATO SEGUINTE, O DR. FABRÍCIO MARQUES PEDIU VISTA DOS AUTOS.

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO RELATOR, DR. FABRÍCIO MARQUES.

6º PJE Nº 0600043-93.2022.6.04.0001

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: RICARDO MENDES LASMAR - OAB/AM5933

REPRESENTADOS: DAVID VALENTE REIS E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

7º PJE Nº 0602531-24.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

8º PJE Nº 0600696-21.2024.6.04.0003

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO, RESPEITO E PROGRESSO

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM13487-A E OUTROS

RECORRIDO: ROBSON ALMEIDA DE SIQUEIRA FILHO

ADVOGADO: JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/AM 5254-A

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

VISTA REQUERIDA PELA DRA. MARA ELISA ANDRADE EM 30/06/2025. EM 31/07/2025 A JUÍZA

VISTANTE PROFERIU SEU VOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE Nº 0600260-71.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT/AM)

ADVOGADO: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZAO - OAB/AM4647-A

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10º PJE Nº 0600249-04.2024.6.04.0045

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: MARIA DAS DORES CORDEIRO VIEIRA

ADVOGADO: HUGO FERNANDES LEVY NETO - OAB/AM4366

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, PARA DESAPROVAR AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE Nº 0600305-15.2024.6.04.0020

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: WALMIR LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: YURI DA SILVA CASTELO BRANCO - OAB/AM17940

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO

E DESPROVIMENTO DO RECURSO, PARA DESAPROVAR AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12º PJE Nº 0600180-77.2024.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADOS: HUGO FERNANDES LEVY NETO - OAB/AM4366 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, PARA AFASTAR A MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

13º PJE Nº 0600161-60.2024.6.04.0046

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: ANTONIO EDSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: DEVID VINICIUS XAVIER DA COSTA - OAB/AM 9673 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, PARA APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS E DETERMINAR O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DO VALOR DE R\$ 386,86, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14º PJE Nº 0600030-85.2024.6.04.0046

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: DEVID VINICIUS XAVIER DA COSTA - OAB/AM9673 E OUTROS

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - ENVIRA - AM - MUNICIPAL

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRIDO (UNIÃO BRASIL) – DR. YURI DANTAS BARROSO –

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

15º PJE Nº 0600073-40.2024.6.04.0040

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTRO

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

III – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 31 DE JULHO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em 07/08/2025, às 14:00, conforme artigo 1º,

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **08/08/2025**, às **09:04**, conforme artigo 1º,
§2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000550180** e o código CRC **2F0D6C5E**.

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000550180 versão: 2